



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº087/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07410/2023
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 065/2023

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 192.740,00

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **MAURO DELFORNO**, Prefeito Municipal em exercício (PORTARIA Nº 8.941/25), brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 SSP/SP e do CPF/MF n.º 016.602.448-11, e pelo Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação (PORTARIA Nº 8.943/25), **MARCO ANTONIO CILINDRI**, portador da cédula de identidade RG n.º 15.543.105 e do CPF n.º 083.355.028-46.

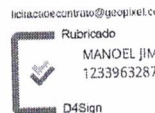
b) Como CONTRATADA:

DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA, com sede na Estrada Doutor Altino Bondesan, n.º 500 sala 1306, no bairro Eugenio de Mello, no Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 31.772.291/0001-60, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL JIMENEZ ORTIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 13.888.527-8 SSP/SP e do CPF n.º 123.396.328-70.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º 087/2023 na Cláusula III, item 3.1, em virtude de acréscimo quantitativo em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º 07410/2023.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br





Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Fica autorizado o acréscimo quantitativo ao Contrato n.º087/2023, no percentual de 10,98%, visando o acréscimo de um profissional para ser alocado na Secretaria Gestora, pelo período de 8 (oito) meses, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 703-704 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

LOTE	Material	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01					
1.16	Serviço de Operação Assistida, conforme Anexo I	MESES	8	24.092,50	192.740,00
VALOR TOTAL – R\$ 192.740,00					

Cláusula III - DOS PREÇOS

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente contrato, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada Natureza da Despesa: **02.00.00** – Prefeitura Municipal, **02.16.00** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **02.16.01** – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, **3.3.90.39.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **01.110.0000** - Geral, **04.122.0013.2.098** – Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, através da Nota de Empenho nº 3863-000, no valor de R\$ 192.740,00 (cento e noventa e dois mil e setecentos e quarenta reais).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º087/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

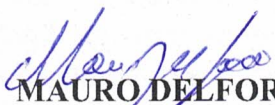
4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 22 MAIO 2025 .

Pela Contratante:


MAURO DELFORNO
Prefeito Municipal em exercício
(PORTARIA Nº 8.941/25)


MARCO ANTONIO CILINDRI
Responsável pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação
(PORTARIA Nº 8.943/25)

Pela Contratada:

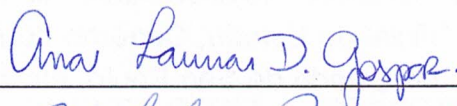
licitacaoecontrato@geopixel.com.br

 Assinado
MANOEL JIMENEZ ORTIZ
12339632870
D4Sign

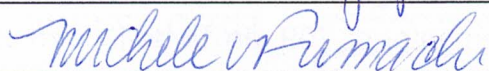


DIGIPLAN TECNOLOGIA LTDA
MANOEL JIMENEZ ORTIZ

Testemunhas: 1-



2-



Observação: Esta é a fl. 03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 087/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º 07410/2023, firmado em 22 MAIO 2025.